



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

OFÍCIO GAPREF Nº 202/18

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei nº 963/2018.

Encaminho às mãos de Vossa Excelência, para análise e votação dos ilustres Vereadores e Vereadora, o Projeto de Lei nº 963/2018 que:

“Altera a Lei Municipal nº 5.617, de 28 de setembro de 2015, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em via pública no Município de Pouso Alegre - MG.”

Acompanha o referido Projeto de Lei a justificativa com os motivos de sua elaboração.

Reafirmando-lhe meus protestos de distinto apreço, subscrevo-me

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Ver. Leandro de Moraes Pereira
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

CÂMARA MUNICIPAL RECEBIDA 30/10/2018 16:52 0338 2/2